

Fronteira – MG, 22 de fevereiro de 2022

Ofício: EPSE 15/2021

Identificação/Interessados: Nicolly da Silva Dias

Destinatário: E. M. Poliana Ziza Ferreira

Assunto: Visita domiciliar

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a criança **Nicolly da Silva Dias**, cujo endereço é **Rua B, 257 – Cohab, Fronteira/MG**.

A demanda foi percebida pela equipe escolar e repassada à EPSE. Ocorre que Nicolly apresenta “tiques” que carecem de avaliação para diagnóstico e conduta. Em visita domiciliar, coletou-se com o genitor Doraci que Nicolly apresenta os tiques desde bebê, com as primeiras manifestações no primeiro ano de vida e que o histórico familiar indica alguma incidência hereditária, posto que os familiares de primeiro grau e colaterais de primeiro grau têm suas dificuldades particulares que podem ter causas genéticas.

Doraci comentou que os filhos já vêm sendo acompanhados em suas demandas particulares, e ele conta com o auxílio da babá dos filhos para cumprir com todas as responsabilidades. Ele demonstra-se consciente e alerta das necessidades e compromissos dos filhos.

Nicolly faz acompanhamento pediátrico e já tem encaminhamento para neuropediatria. Doraci foi orientado a respeito das burocracias para realizar o agendamento das consultas e da importância de efetivar esse encaminhamento, que pode ser fundamental para evolução positiva do quadro da filha.

Durante a visita domiciliar foi identificado um distúrbio da fala em Gabriel e Nicolly, que já deveria ter sido superado pela etapa do desenvolvimento em que se encontram, portanto, ambos foram encaminhados para a APAE para realizar acompanhamento fonoaudiológico, com aval do genitor.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174